



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE 23 DE ABRIL DE 2018

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José da Graça Diogo

Secretária: Ex.^{ma} Sra. Celmira Sacramento

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas e 10 minutos.

Foi aprovado o projecto de resolução n.º 71 X/8.ª/2018 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional. Fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Vasco

Guiva (MLSTP/PSD), George Amado (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI) e Danilson Cotú (PCD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão quando eram 11 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, e poderemos dar início a esta reunião da Comissão Permanente que debruçará sobre assentimento a Sua Excelência o Presidente da República de se ausenta do território nacional.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI)

José da Graça Diogo

Celmira Sacramento

Levy Nazaré

Idalécio Quaresma

Abnildo d' Oliveira

Martinho Domingos

José António Miguel

Alda Ramos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Jorge Amado

Vasco Gonçalves Guiva

Ana Rita

Partido de Convergência Democrática (PCD)

Danilson Cotú

O Sr. **Presidente**: — Srs. Líderes dos Grupos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados presente nesta reunião da Comissão Permanente, muito bom dia a todos.

Convoquei esta Comissão Permanente, na sequência de uma reunião que organizamos na sexta-feira passada, dia 20, da Conferência de Líderes, em que se pôs a corrente de todos os Líderes a mensagem que recebemos do Presidente da República, solicitando o assentimento da Assembleia Nacional para uma viagem que deverá efectivar-se no dia 24, amanhã, para a República de Congo-Brazavile, no âmbito da Conferência de Chefes de Estados da Região da Bacia do Congo. Para nos inteirarmos um pouco do assunto, veio também em anexo o porquê. Porque parece que houve uma reunião, entre os dias 21, 22 ou 23, em que se tomou uma decisão, para a República do Congo monitorizar tudo que tem a ver com a Bacia do Congo, em termos de alteração climática e é nessa conferência que vão analisar os aspectos mais operacionais, como também financeiros s dessa iniciativa.

Portanto, vou pedir à Sra. Secretária para proceder à leitura da mensagem do Presidente da República, para nos permitir apreciá-la.

Mas antes disto, gostaria de ressaltar que na Conferência de Líderes decidimos realmente qual era o mecanismo possível. Como sabem, não tínhamos como convocar uma sessão plenária, porque foi de sexta para segunda-feira.

Na última Conferência que tivemos, se a memória não me engana, foi na terça-feira, decidiu-se, de acordo com todos os Líderes, ter uma reunião no dia 27 e, perante isso tudo, não tivemos como. Tentámos ver qual seria o procedimento ideal e vimos que esta seria a única forma. Como não começamos ainda com a 8.ª Sessão, poderia considerar-se que ainda estamos de férias, mas não estamos. Em princípio, já começamos, mas tendo em conta que não começamos ainda em termos de efectivo trabalho, ainda não tivemos a primeira sessão Plenária, partimos do princípio de que, através da Comissão Permanente, poderíamos dar assentimento ao Presidente.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Poderia haver primeira sessão plenária.

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas não houve reunião plenária. Não havia como ter reunião plenária.

Posto isto, vou pedir à Sra. Secretária para proceder à leitura da mensagem do Sr. Presidente da República e também temos o parecer da 2.ª Comissão que também poderá ser lido aqui aos Srs. Deputados.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia.

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

Ao abrigo do disposto no artigo 85.º n.º 1 da Constituição da República, solicito o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, no dia 24 do corrente mês, por um período

de 3 dias, com o destino a Brazavile, República do Congo a convite do Sr. Deni Sassou Nguesso, Presidente da República do Congo, para participar na Cimeira dos Chefes de Estados dos Países membros da Comissão da Baía do Congo, cuja realização está prevista no dia 25 de Abril de 2018.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 17 de Abril de 2018.

O Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, Evaristo do Espírito Santo Carvalho.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Secretária.

Em seguida, também vou pedir à Sra. Secretaria, para proceder à leitura do parecer emitido pela 2.ª Comissão Especializada Permanente, que trata nomeadamente deste assunto que tem a ver com a saída ou ausência do Presidente da República do Território Nacional.

Sra. **Secretária**: — Passo a apresentar o teor do parecer da 2.ª Comissão.

«Parecer sobre o pedido de assentimento para o Presidente da República ausentar-se do País.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 19 do corrente mês, o pedido de assentimento para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional, com destino a Brazavile, República do Congo, no dia 24 de Abril do corrente ano, por um período de 3 dias, a fim de participar na Cimeira dos Chefes de Estados dos Países membros da Comissão da Bacia do Congo, a realizar-se no dia 25 do corrente mês.

Para o efeito, a 2.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 20 do Corrente mês, para analisar o supracitado pedido e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Arlindo dos Santos.

Assim, a 2.ª Comissão Especializada Permanente concluiu que esta solicitação cumpre os requisitos legais dispostos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional e recomenda à Mesa desta augusta Assembleia Nacional a submeter o referido pedido de assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, 20 de Abril de 2018.

O Presidente, Martinho Domingos.

O Relator, Arlindo dos Santos.»

Eis o teor do parecer da 2.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Agora solicito à Sr. Secretaria a leitura do projecto de resolução n.º 71/X/8.ª/2018. Portanto, vamos passar à leitura do projecto de resolução que vamos depois submeter à votação.

Sra. **Secretária**: — Eis o teor do «Projecto de resolução n.º 71 X/8.ª/2018 – Assentimento para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 17 de Abril do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional, em visita oficial, por um período de 3 dias, a partir de 24 de Abril, com destino a Brazavile, República do Congo, a convite do seu homólogo o Sr. Deni Sassou Nguesso, a fim de participar na Cimeira dos Chefes de Estados dos Países membros da Comissão da Bacia do Congo.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, ao 23 de Abril de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sra. Secretária pela leitura.

Será que há alguma correcção, alguma apreciação, alguém que queira emitir alguma opinião, antes de passarmos à votação?

Não havendo, passo a submeter o projecto de resolução à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 12 votos a favor.

Está aprovado o projecto de resolução na generalidade. Agora vamos passar à apreciação na especialidade.

Alguma correcção, alguma apreciação em relação ao preâmbulo?

Portanto, está tudo bem, vamos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos apreciar o artigo 1.º, assentimento.
Alguma correcção?
Não havendo vamos submeter à votação o artigo 1.º.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, entrada em vigor.
Pronunciamento, apreciação?
Não havendo, podemos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Agora vamos passar à votação final global deste projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Portanto, é dado assentimento ao Presidente da República para se deslocar, nos próximos dias, à República do Congo-Brazavile, no âmbito da Cimeira dos Chefes de Estados da Bacia do Congo.
Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco, para uma intervenção.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, às vezes fico sem compreender algumas coisas e isso faz-me espécie.

Embora seja algo que foi decidido em Conferência de Líderes, que sabemos como é que funciona, temos que procurar entender o que é Comissão Permanente, quando ela deve funcionar, quando ela está no seu exercício pleno, em funções. Hoje, fica claro que, quando queremos, fazemos, e de atropelo em atropelo cometeu-se mais um atropelo.

No princípio, diziam os Deputados que, registo ou não, não fazia diferença, mas ficaram registadas as declarações do Sr. Presidente, cometendo, no meu ponto de vista, um quiproquó, dizendo que, porque ainda não reunimos a primeira sessão desta Sessão Legislativa, poderia sim funcionar a Comissão Permanente. Não é o meu entendimento. Desde 15 de Abril, estamos em funcionamento normal e regular. Fica claro e registado que, quando queremos, fazemos.

Mais não digo. Que os Srs. Deputados registem também este facto que hoje decorreu aqui, a Comissão Permanente usando das faculdades que somente são atribuídas, neste período, ao Plenário.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, era só para fazer a seguinte ressalva: esta decisão foi tomada em Conferência de Líderes, com a presença dos Líderes das diferentes bancadas.

Analisamos profundamente qual seria a melhor oportunidade ou melhor mecanismo para que pudéssemos realmente chegar a esta conclusão e vimos que não tínhamos outra a não ser o facto de que não iniciamos ainda e não houve ainda a primeira reunião plenária.

Tem a palavra o Sr. Deputado George Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, esta sessão decorre hoje assim como está, tendo em conta que ainda não houve uma sessão solene da Assembleia Nacional, de abertura da 8.ª Sessão desta Legislatura. Não tendo havido ainda uma sessão solene e estando ela prevista para sexta-feira somente, o que impossibilitaria convocar todos os Deputados, inclusive os Deputados da Região Autónoma do Príncipe e adicionando a carência financeira que a Assembleia demonstra ter, sugerimos que assim fosse, que fizéssemos aqui uma sessão da Comissão Permanente e déssemos assentimentos ao Sr. Presidente da República, para se deslocar do País, caso que não poderá acontecer depois da primeira sessão solene de abertura da sessão da Assembleia Nacional.

Era isto que gostaria de dizer, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas para dizer ao Presidente e aos outros Deputados que a Conferência de Líderes assim decidiu e nós cumprimos uma etapa. Na minha opinião, a Assembleia tem um constrangimento que é a questão da deslocação dos Deputados do Príncipe, mas nesta questão devemos, todas as Bancadas, entrar em consenso, porque a Assembleia também pode, para o número de Deputados, tendo em conta uma questão urgente, havendo consenso, reunir urgentemente, sem a presença dos Deputados do Príncipe. Se calhar, hoje estamos cá justamente por um dos imperativos que tem a ver com a questão da presença dos Deputados do Príncipe, a questão da logística, e não só.

E aí sim eu pediria o bom senso, para que, em determinados momentos, possamos ultrapassar, neste sentido, e depois agirmos em conformidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, bom dia aos presentes.

Na verdade, na Conferência de Líderes, houve esta sugestão como alternativa, mas na verdade eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que realmente o que se passa é algo que já vimos discutindo aqui na Assembleia há um bocado de tempo, que tem a ver com a interpretação do momento, que se prende com a abertura ou não de cada sessão. A abertura dá-se ou não com uma reunião do Plenário? Uns dizem que não é necessário, outros advogam sobre a sua necessidade e não há consenso neste sentido.

Podemos, sempre que possível, buscar consenso sim. Porém, Sr. Presidente, eu gostaria de, desde já, deixar claro que não deveríamos assentar a nossa tônica em falta de recursos ou não, para virem os Deputados Nacionais que são eleitos e residentes na Região Autónoma do Príncipe. A minha Bancada vai mostrar-se sempre contra a lógica de justificar por falta de recursos a não estada destes Deputados em São Tomé. Eu acho que devemos encontrar consenso sim, mais dizer que é por falta de recursos, não, porque temos que arcar com os custos da democracia. É assim que funciona, tem que funcionar assim.

Agora, houve essa possibilidade que foi acolhida por todos os presentes na Conferência de Líderes, inclusive avançamos, porque tem a ver com a anuência ao Presidente da República, que é algo que eu acho que, na história desta Casa Parlamentar, até onde eu sei, não se impossibilitou. Todo mundo sempre concordou.

Agora, dizer que porque não há recurso, vamos consensualmente, esta parte eu já nem me engajo, porque depois eu sei o que vem lá do outro lado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Acho que todos já se exprimiram e não sei se há mais intervenções.

O Sr. Deputado levantou uma questão e eu diria que faltou tempo material para convocar os Deputados da Região Autónoma do Príncipe.

Fica este reparo e o registo.

Sras. e Srs. Deputados, volvido tudo que acabamos de dizer, declaro encerrada a sessão de hoje.

Eram 11 horas e 50 minutos.